



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

Gerência Estratégica Jurídica

**CONTRATO DE ADESÃO Nº 013/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS
VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E
CONPREM CONCRETO PREMOLDADO
LTDA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:**

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua **Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 - SSP-DF e CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONPREM CONCRETO PREMOLDADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.172.058/0010-08, estabelecida na Rodovia BR 153, s/n, Km 307,4 margem esquerda, CEP: 76.310-000, Zona Rural, Rialma-GO, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por seus Procuradores **Luciano Lemos Fernandes**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº. M-6.158.583 SSP-MG e inscrito no CPF sob nº 771.438.096-91, residente e domiciliado na Rua 4, nº. 677, Centro, Ceres-GO e **Fábio Batista da Silva**, brasileiro, mecânico soldador, casado, RG nº 4770024 SSP/GO, CPF nº 012.310.891-73, residente e domiciliado na Rua 81, Qd. 13, Lt. 01, Residencial Norte – Rialma/GO, acordam em celebrar o presente Contrato de Adesão, de acordo com o Processo SEI nº **202100058000881**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela CONTRATADA, por intermédio do Programa PRODUIR, para aplicação nos Programas Sociais da CONTRATANTE.

Fábio



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE

RETROATIVO: A vigência do presente instrumento será de 24 meses ou até a usufruir do Programa PRODUIR, contados a partir da assinatura do presente instrumento, retroagindo ao mês de outubro de 2020, para efeito de prestação de contas, conforme informação constante no Memorando nº. 25/2021 – GFIN (000019482354).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A concessão da subvenção será feita, em espécie, por meio de depósito bancário na conta corrente nº 45001-4, agência 0244, do Banco Bradesco.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A empresa deverá efetuar o depósito identificado e com o mesmo CNPJ constante neste instrumento, sendo vedado o depósito com outro CNPJ da empresa, sob pena de aplicação de penalidade e/ou rescisão do presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DO REPASSE: O valor mensal das parcelas será de **um salário mínimo vigente**, conforme informado nos autos, pela Gerência Financeira da OVG.

PARÁGRAFO QUARTO: As parcelas deverão ser pagas, mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A CONTRATANTE se obriga, anualmente, a apresentar ao Conselho Deliberativo do Produzir o cronograma das aplicações das subvenções recebidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo qualquer alteração da empresa junto ao Programa PRODUIR, a OVG deverá ser notificada no endereço acima mencionado.

Jobio



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

Gerência Estratégica Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: Este instrumento será rescindido por inadimplência das condições aqui ajustadas, bem como por fato superveniente que o torne inexecutável.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem as partes assim acordadas, assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 12 de abril de 2021.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Thomas Marcelo e Silva
Dir. Adm. Financeiro – OVG


Luciano Lemos Fernandes
CONPREM – Concreto Premoldado Ltda


Fábio Batista da Silva
CONPREM – Concreto Premoldado Ltda

Testemunhas:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____